

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 986 - Centro

CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 012/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 17 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do **Incentivo Família Paranaense VI**, objeto da Deliberação nº 057/2019, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Período do pagamento 1º Semestre de 2021 (Janeiro a Junho), destinado ao desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º. Aprovar a justificativa do órgão gestor para saldo superior a 30%: Havia ficado um saldo anterior elevado, por conta da pandemia, porém nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, houveram gastos consideráveis. No mês de Março, recebemos mais uma parcela no valor de R\$ 20.000,00, o que fez nosso saldo ficar em um pouco mais de 30%, porém esse recurso continuou sendo utilizado mensalmente.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de Novembro de 2021.

Gilson Luis Bianchi
Presidente do C.M.A.S